

DECRETO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 021
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022 REALIZADO
PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITABAIANINHA/SE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 do Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha, e:

CONSIDERANDO que a Comissão Especial para realização do Processo Seletivo Simplificado, instituída através da Portaria nº 949/2022, encerrou seus trabalhos com a apresentação do Resultado Final do certame;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal cumpriu todas as exigências legais para a realização do Processo Seletivo Simplificado, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 617/2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para provimento dos cargos de: **QUADRO GERAL: 001- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; 002- AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; 003- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 004- ATENDENTE DE SAÚDE BUCAL; 005- AUXILIAR DE ENFERMAGEM; 006- EDUCADOR FÍSICO; 007- ENFERMEIRO ESF; 008- FARMACÊUTICO; 009- FISIOTERAPEUTA; 010- FONOAUDIÓLOGO; 011- MÉDICO GENERALISTA; 012- NUTRICIONISTA; 013- ODONTÓLOGO; 014- PSICÓLOGO; 015- TERAPEUTA OCUPACIONAL; 016- PSICOPEDAGOGO; 017- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CAPS); 018- AUXILIAR DE ENFERMAGEM (CAPS); 019- ENFERMEIRO (CAPS); 020- MÉDICO PSIQUIATRA (CAPS); 021- PSICÓLOGO (CAPS); 022- PSICOPEDAGOGO (CAPS); 023- TERAPEUTA OCUPACIONAL (CAPS); 024- ENFERMEIRO (PROGRAMA SAÚDE NA HORA); 025- ENFERMEIRO (PROGRAMA MELHOR EM CASA); 026- AUXILIAR DE ENFERMAGEM (PROGRAMA MELHOR EM CASA); 027- FISIOTERAPEUTA (PROGRAMA MELHOR EM CASA); 028- TERAPEUTA OCUPACIONAL (PROGRAMA MELHOR EM CASA); 029- FONOAUDIÓLOGO (PROGRAMA MELHOR EM CASA); 030- NUTRICIONISTA (PROGRAMA MELHOR EM CASA); e 031- MÉDICO CLÍNICO GERAL (PROGRAMA MELHOR EM CASA).**

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade por 01 (um) ano, a partir desta data, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000 CNPJ nº 13.098.181/0001-82
Site: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

DECRETO



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde adotará as providências para a convocação e posse dos aprovados, observado, sobretudo, a necessidade e a conveniência da Administração Pública Municipal.

§ 1º - A convocação será feita através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, através do site www.itabaianinha.se.gov.br, contendo o prazo e local de apresentação, bem como será enviada ao endereço eletrônico (e-mail) informado pelo(a) candidato(a).

§ 2º - Os candidatos convocados deverão satisfazer todos os requisitos exigidos no Edital de Convocação, no prazo assinalado, sob pena de preclusão do seu direito de nomeação e posse no cargo público em que foi classificado.

§ 3º - O candidato ao cargo público objeto deste Processo Seletivo Simplificado que, aprovado e convocado, não comparecer apresentando toda a documentação necessária à posse, ou ainda, não requerer expressamente o seu deslocamento para o final da relação dos classificados, perderá o direito à sua classificação e implicará o reconhecimento de sua desistência pela vaga.

Art. 4º - As convocações obedecerão, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e na internet, através do site www.itabaianinha.se.gov.br.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE
FEVEREIRO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID-ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Praça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha - SE, CEP 49.290-000 CNPJ nº 13.098.181/0001-82
Site: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>